

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – A Retificação 01

A Prefeitura Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, através da prefeita Tatiana Guilhermino Tazinázio, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, e demais legislações aplicáveis **TORNA PÚBLICO**, aos interessados a **Retificação 01** do EDITAL DE **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** destinado ao provimento efetivo de servidores nos cargos públicos dispostos neste Edital.

1. Fica retificado no quadro de cargos a carga horária da carga horária do cargo de quadro de Cirurgião-Dentista **que passa a constar da seguinte forma:**

| CARGO | C.H SEMANAL | VAGAS | VENCIMENTO | REQUISITOS MÍNIMOS | PERÍODO |
|--------------------|-------------|-------|------------|---|---------|
| Cirurgião-Dentista | 20 | CR | 2.045,43 | Curso Superior em Odontologia com registro no Conselho de Classe. | TARDE |

2. Fica retificado no quadro de cargos os requisitos mínimos para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, alterando a habilitação exigida para provimento no caso de aprovação **que passa a constar da seguinte forma:**

| CARGO | C.H SEMANAL | VAGAS | VENCIMENTO | REQUISITOS MÍNIMOS | PERÍODO |
|------------------------|-------------|-------|------------|---|---------|
| Auxiliar de Enfermagem | 44 | CR | 1.413,19** | Ensino médio completo, curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no Conselho de Classe. | TARDE |

3. Fica retificado no quadro de cargos a nomenclatura do cargo abaixo relacionado **que passa a constar da seguinte forma:**

| CARGO | C.H SEMANAL | VAGAS | VENCIMENTO | REQUISITOS MÍNIMOS | PERÍODO |
|--|-------------|-------|------------|--|---------|
| Orientador Jurídico do CREAS SUAS | 30 | 01 | 2.821,29 | Curso Superior em Direito com registro Conselho de Classe. | TARDE |

3. Para os cargos de **Enfermeiro** e **Auxiliar de Enfermagem**, haverá pagamento de complemento financeiro para cumprimento do piso salarial nacional dos referidos cargos.

3.1. O complemento financeiro é realizado através do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos auxiliares de enfermagem previsto na PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 e fica vinculado a existência do repasse da assistência financeira complementar da União, não é incorporável ao vencimento do cargo efetivo e está sujeito a suspensão caso não haja repasse pela União.

4. As demais disposições do Edital de Concurso Público Nº 001/2023 permanecem inalteradas.

Lucélia, 06 de fevereiro de 2024.

Tatiana Guilhermino Tazinázio
Prefeita Municipal